



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 031/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2024 no percentual de mais 40% da Despesa Fixada.

Art. 2º – Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. anterior ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, 26 de novembro de 2024.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Cuitegi
Aprovado em 1º discussão
Em, 27/11/2024